



Ofício PHCS Nº 528/2025.

Ouro Fino, 18 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Tadeu Martins Leite
Deputado Estadual (MDB)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Projeto de Lei n.º 4.872/2025.

Caríssimo, em cordial visita, venho através desta, solicitar a gentileza de V. Exa.; em proceder a juntada de nossa Lei Municipal n.º 3.274/2025, a qual reconhece nosso “Mercadão Municipal”, de relevante interesse cultural, histórico, turístico e do agronegócio de nosso município, matéria apresentada por esse edil, e aprovada por unanimidade.

Nessa seara, solicito que os anexos a esse ofício, seja juntada ao Projeto de Lei n.º 4.872/2025, nessa Casa Legislativa, apresentado pelo nobre parlamentar Dr. Paulo Valdir Ferreira (PRD-MG), a qual parabenizo pela iniciativa e apresentação pela propositura, aproveitando para também para solicitar a “APROVAÇÃO”, tanto na CCJ, como na Comissão de Cultura a nosso centenário “Mercadão Municipal Benedito Pinto Mendonça”.

Sem mais para o momento, me despeço e desejo sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,



PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO